



PUBLICAÇÃO EXTERNA DE ANÚNCIO DE VAGA

1. Organização e Informação sobre a Vaga

Designação do posto: Intérprete/Tradutor – Português

Data de início do anúncio: 10 de Dezembro de 2021

Data de fecho do anúncio: 24 de Janeiro de 2022

Código de referência: N.º AFCHPR/2021/10

Localização: Arusha, Tanzânia

Organização: Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos

O Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos foi estatuído ao abrigo do Artigo 1.º do Protocolo da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos Relativo à Criação de um Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos adoptado a 9 de Junho de 1998 e que entrou em vigor a 25 de Janeiro de 2004. O Tribunal é o primeiro órgão judicial de âmbito continental com a responsabilidade de assegurar a protecção dos direitos do homem e dos povos. O Tribunal iniciou as suas actividades em 2006 e tem a sua Sede em Arusha, República Unida da Tanzânia.

- Subordina-se a: Escrivão Adjunto do Tribunal
- Direcção: Cartório do Tribunal
- Número de subordinados Indirectos: 01
- Categoria do Posto: P4
- Tipo de contrato: Regular

2. Valores da UA:

- Respeito pela Diversidade e Trabalho em Equipa
- Pense acima de tudo em África
- Transparência e Responsabilidade
- Integridade e Imparcialidade
- Eficiência e Profissionalismo
- Partilha de Informação e do Conhecimento.

3. Objectivo do Posto

Ser responsável pela interpretação durante as sessões e reuniões do Tribunal, bem como pela tradução dos documentos do Tribunal do inglês ou francês para o português.

4. Principais Atribuições e Responsabilidades

Exercendo as suas funções sob a supervisão geral do Escrivão do Tribunal e sob a supervisão directa do Escrivão Adjunto, o Intérprete/Tradutor – Português executará as seguintes atribuições e responsabilidades:

- a. Providenciar interpretação correcta, clara e fiel do inglês ou francês para o português durante as sessões e reuniões do Tribunal, usando a linguagem padrão de modo claro e preciso;
- b. Prestar uma tradução correcta dos documentos, principalmente, da língua inglesa ou francesa para o português, garantindo o mais elevado nível de precisão e mantendo o espírito, o contexto, a qualidade, a linguagem técnica e as nuances da versão original, usando uma terminologia precisa, clara e apropriada;

Para realizar este trabalho, o Intérprete/Tradutor – Português deverá:

- consultar as referências adequadas para assegurar a compreensão e a utilização exacta de terminologias técnicas da UA;
- consultar colegas, autores de textos e dicionários/glossários técnicos especializados, bases de dados, entre outras referências...;
- manter-se actualizado relativamente aos desenvolvimentos no campo linguístico, tanto nas línguas de partida como nas línguas de chegada, compilando e actualizando regularmente terminologias específicas, frases, léxicos, acrónimos e expressões especiais com vista a aprofundar o acervo de vocabulário e reforçar desse modo as competências e capacidades;
- prestar assistência no desenvolvimento de terminologia/léxicos da UA;
- providenciar interpretação consecutiva, quando necessário, durante audiências e declarações em conferências, reuniões, discussões, etc.;
- realizar quaisquer outras tarefas que lhe sejam confiadas.

5. Qualificações e experiência profissional necessárias

Os candidatos devem ter:

Habilitações literárias

- Licenciatura em Línguas, Humanidades ou disciplina relacionada

- Qualificação profissional de uma escola reconhecida de intérpretes/tradutores.

Experiência Profissional

- Pelo menos, de oito (8) anos de experiência progressivamente relevante em interpretação e tradução.
- A experiência no trabalho com documentos jurídicos é altamente desejável.

6. Aptidões, conhecimentos e competências necessários

Habilidades e conhecimentos necessários

- Demonstrar capacidade de liderança e profissionalismo
- Capacidade de concentração, precisão e de trabalhar sob supervisão mínima
- Respeito pela confidencialidade e boas relações públicas;
- Excelente capacidade de relacionamento interpessoal e de trabalhar sob pressão num ambiente multicultural;
- Domínio das ferramentas de tradução auxiliada por computador (CAT Tools) (TRADOS)
- Boas capacidades de comunicação e planificação;
- Conhecimento profundo de organizações internacionais;
- Domínio de informática, incluindo a formatação de documentos.
- Um excelente domínio das línguas portuguesa e inglesa ou francesa. O conhecimento de qualquer uma das outras línguas constituirá uma vantagem acrescida;

Competências

Competências de Liderança

- Perspetiva Estratégica
- Ajudar aos outros a identificar as suas necessidades de desenvolvimento
- Impulsionador de Mudança
- Gestão de Riscos

Competências Centrais

- Desenvolver Relações
- Responsabilidade
- Orientação para a Aprendizagem
- Comunicar com impacto

Competências Funcionais

- Pensamento Conceptual e Resolução de Problemas
- Conhecimento do Trabalho

- Orientação para os Resultados
- Inovação e Tomada de Iniciativa

7. Termos e Condições

A nomeação para o posto será feita em regime de contrato regular de três (3) anos, sendo os primeiros doze meses considerados como período probatório. Após este período, o contrato será reconduzido por um período de dois anos renovável, estando isto condicionado a um desempenho satisfatório.

8. Integração de Género

O Tribunal Africano, como entidade empregadora, proporciona a igualdade de oportunidades e mulheres qualificadas são incentivadas a candidatarem-se.

9. Remuneração

O O salário base indicativo é de **US\$ 42.879,00 por ano**, acrescido de outros abonos e regalias afins, **por exemplo, reajustamento do posto (42% do salário base), abono de habitação (1.860,00 US\$ por mês), abono escolar (100% da propina escolar até um máximo de US\$10.000,00 por filho, por ano, para um máximo de quatro filhos, até a idade máxima de 21 anos), abono de cônjuge (5% do salário base), abono familiar (US\$250 por ano, por filho, até um máximo de quatro filhos, até a idade máxima de 21 anos), etc.**, em conformidade com as Normas e os Regulamentos que regem os Funcionários Públicos Internacionais da União Africana.

10. Apresentação de Candidatura

Todas as candidaturas devem ser apresentadas através da seguinte página de internet <https://careers.au.int> o mais tardar até dia o 24 de Janeiro de 2022.

NB: Os candidatos que se tenham apresentado a sua candidatura para esta vaga anteriormente são incentivados a recandidatar-se através da página de internet acima mencionada.